

# MIGRAÇÃO, DESORGANIZAÇÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA URBANA EM MINAS GERAIS

## *Migration, social disorganization and urban violence in Minas Gerais*

Alexandre M. A. DINIZ<sup>1</sup>

### RESUMO

Dentre as diversas abordagens teóricas sobre os determinantes da violência urbana, destaca-se a desorganização social, que vincula a incidência criminal a processos de enfraquecimento de mecanismos de controle social. De acordo com esta perspectiva, intensas correntes imigratórias e a aglomeração de grandes massas populacionais em centros urbanos favorecem, potencialmente, a incidência criminal. Este estudo explora a relação entre as taxas de criminalidade violenta e as taxas de imigração, urbanização e tamanho populacional nos municípios mineiros no final da década de 1990, visando confrontar as idéias postuladas pela abordagem da desorganização social com a realidade mineira.

### Palavras-chave:

Migração; violência urbana, crimes violentos, Minas Gerais.

### ABSTRACT

Among the various theoretical interpretations of urban crime incidence the social disorganization approach deserves attention. This perspective associates crime to weakening social control mechanisms, suggesting that intense migratory flows and the agglomeration of large populations in urban areas potentially favor crime incidence. This study explores the relationship between violent crime rates and immigration, urbanization and total population rates among the municipalities of Minas Gerais State in the 1990s, in order to test the ideas postulated by the social disorganization perspective in Minas Gerais State.

### Key-words:

Migration; urban violence, violent crimes, Minas Gerais.

<sup>1</sup> Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial – da PUC-Minas <dinizalexandre@terra.com.br>.

## APRESENTAÇÃO

A crescente criminalidade brasileira tem produzido diversos efeitos negativos no país. Os seus impactos transcendem as vítimas diretas, gerando gigantescas perdas econômicas e sociais. A segurança pública já figura entre os principais itens dos orçamentos municipal, estadual e federal, em detrimento de áreas importantes como a saúde, educação e infra-estrutura. Em função da violência urbana, por exemplo, o Brasil recebe visitantes internacionais aquém do seu potencial turístico e da sua infra-estrutura instalada. O mesmo acontece com investimentos externos em indústria e prestação de serviços, que são carreados a outros destinos em virtude dos altos níveis de criminalidade (KAHN e BARBOSA, 2000).

Mas a violência urbana tem também causado perdas intangíveis decorrentes das profundas mudanças na qualidade e no estilo de vida dos brasileiros, sobretudo dos moradores de médias e grandes cidades. Em outras palavras, a criminalidade violenta produz um conjunto de vítimas indiretas que encontram nas taxas criminais, em conversas e nos meios de comunicação bases para o cálculo subjetivo de probabilidades de vitimização (PAIXÃO e ANDRADE, 1993). O temor à violência urbana tem transformado cidades em “cidades defensivas”, nas quais residências e comunidades inteiras estão passando por um intenso processo de “fortificação”. Grades, cercas elétricas, circuitos internos de TV, vigilância privada já são traços comuns das residências brasileiras. Concomitantemente, cidadãos se transformam em “cidadãos defensivos”, que passam a evitar certos pontos da cidade, e são extremamente desconfiados de tudo e de todos (DELLASOPPA et al. 1999; LIMA, 2000).

O estado de Minas Gerais não foge à regra, apresentando expressivas taxas de criminalidade. Porém, cabe ressaltar que, quando comparada a outras unidades da federação, o estado de Minas Gerais encontra-se numa posição relativamente confortável, ocupando o 23º lugar em taxas de homicídio consumado.<sup>2</sup> Por outro lado, quando se analisa o percentual de crescimento nas taxas de homicídio na última década, Minas Gerais passa a apresentar papel de destaque, ocupando a oitava colocação, com um incremento de 62,7% nas ocorrências de homicídio. Trata-se, portanto, de um fenômeno crescente, que merece a nossa atenção.

Segundo Kahn (2000), os crimes apresentam alguns elementos básicos, tais como: autor(es), vítima(s), instrumento(s), bem(ns) ou valor(es) subtraído(s) e testemunha(s) (KAHN, 2000). Porém, os crimes não ocorrem no vácuo, mas em contextos espaciais concretos, dotados de atributos específicos que controlam a incidência dos mesmos. Neste sentido, a geografia do crime cumpre importante missão, uma vez que busca, à luz de teorizações diversas, por meio de análises associativas e em conexão com outros campos científicos, explicar as múltiplas desigualdades espaciais da violência e seus determinantes (FELIX, 2002).

Logo, o tratamento espacial da violência urbana diferencia-se das abordagens sociológicas e psicológicas por deslocar a análise dos criminosos para os delitos propriamente ditos, explorando o contexto no qual a violência ocorre e identificando padrões espaciais e temporais associados a modalidades de delito específicas (BEATO, 1998).

Apesar da importância do fenômeno, as causas específicas e os fatores correlatos à violência urbana são nebulosos e conflitantes, uma vez que operam em dimensões distintas, variando de um indivíduo a sociedades inteiras (DELLASOPPA et al, 1999). São inúmeras as hipóteses e construções teóricas que versam sobre os determinantes da violência urbana, mas uma, em especial, nos chama a atenção: aquela que associa a incidência criminal urbana a formas diversas de desorganização e falta de coesão social.

Esta abordagem parte do princípio de que a criminalidade emerge como consequência de problemas associados a mecanismos de controle social. Neste contexto, as comunidades locais, marcadas por um complexo sistema de associações formais e informais, de relações de amizade e parentesco, contribuem para o processo de socialização e aculturação do indivíduo. Portanto, elementos que promovam a ruptura da coesão social e, conseqüentemente, do controle social, estariam, indiretamente, incitando práticas criminais. Tais relações seriam condicionadas por fatores sociais como status econômico, heterogeneidade étnica, mobilidade residencial e, sobretudo, taxas de urbanização e migração.

O presente estudo testa a veracidade dos postulados da abordagem da desorganização social no contexto de Minas Gerais, investigando a associação

<sup>2</sup> Em virtude da diversidade de metodologias de coleta e classificação de crimes adotadas pelas Secretarias de Segurança Pública, comparações inter-estaduais são falaciosas. Todavia, devido à natureza inequívoca da modalidade “homicídio consumado”, esses riscos são minimizados, fazendo com que comparações estaduais sejam possíveis.

entre taxas de imigração, urbanização, tamanho populacional e diversas taxas de criminalidade violenta contra pessoas, patrimônios e costumes, nos 853 municípios mineiros, no ano de 2000.

## DESORGANIZAÇÃO SOCIAL E CRIMINALIDADE

São numerosos os estudos que exploram a relação entre crime e desorganização social/ausência de controle social, sendo igualmente numerosas as medidas indiretas empregadas para se captarem os níveis de desorganização social. Sampson e Groves (1989) exploram a relação entre taxas de criminalidade e as seguintes variáveis independentes: status econômico, heterogeneidade étnica, estabilidade residencial, desagregação familiar, urbanização, redes de amizade local, grupos de adolescentes sem supervisão e participação organizacional.

Por outro lado, Miethe et al. (1991) trabalham com a relação entre crime e taxa de desemprego, heterogeneidade étnica, mobilidade residencial, controle institucional e existência de mais de um morador por cômodo. Da mesma forma, Warner e Pierce (1993) trabalharam a relação com medidas de pobreza, mobilidade residencial e heterogeneidade social.

A geógrafa Felix (2002) contribui com o debate sobre os determinantes da violência urbana, adotando uma abordagem eminentemente espacial. A autora aponta uma tipologia criminal/espacial, marcada pela preponderância de crimes contra a pessoa nas partes menos favorecidas das cidades, enquanto os crimes contra o patrimônio abundam nas áreas mais abastadas. Felix (2002) oferece algumas explicações para a manifestação diferencial do crime urbano. Em primeiro lugar, a ausência de controle social (formal ou informal), inerente aos grandes centros urbanos, favorece a prática criminal. O roubo praticado em conjuntos urbanos, com pouca circulação de pessoas e com ruas estreitas e mal iluminadas ilustra esta relação.

A autora sugere ainda que a densidade estrutural dos centros urbanos tem o efeito de dar à vida um caráter anônimo, desestruturando mecanismos de controle social informal. Na mesma balada, o adensamento de pessoas nos centros urbanos pode produzir uma maior conscientização da desigualdade social, o que, por consequência, tem o potencial de incitar a prática criminal, que representaria uma resposta para a dissociação entre aspirações materiais e possibilidades reais de realização de boa parte da população. O adensamento populacional permite também a difusão de informações sobre meios legítimos e ilegítimos de aquisição de bens, facilitando a prática criminal.

A partir de uma análise longitudinal da criminalidade em Marília, São Paulo, Felix (2002) revela uma clara ligação com o tempo de existência dos bairros. De acordo com a autora, parece haver uma espécie de seletividade temporal, uma vez que, com o passar do tempo e com as melhorias introduzidas nas residências e na vizinhança, de modo geral, há um maior envolvimento dos moradores nos problemas da comunidade e uma exacerbação do sentimento de territorialidade. Conseqüentemente, a interação social aumenta, fazendo cair os distúrbios sociais como a violência urbana, bem como o próprio sentimento de insegurança (FELIX, 2003).

Paixão (1983) apresenta um intrigante modelo que explica a relação entre a criminalidade e as migrações. De acordo com a proposta, movimentos migratórios concentram massas isoladas, carentes de controles sociais nas periferias dos centros urbanos, sob condições de extrema pobreza e desorganização social. Some-se a isso a exposição a novos comportamentos e valores, juntamente com crescentes aspirações materiais e se tem uma combinação, que, em teoria, favoreceria o aumento da criminalidade. Portanto, a criminalidade encontraria nas cidades expostas a rápidas mudanças sociais e intensa imigração, ambiente propício à sua expansão. Fatores estruturais controladores desta relação são o tamanho, a diferenciação, a afluência e a concentração da renda dos moradores, bem como variáveis sócio-psicológicas como o isolamento, a impessoalidade e a formação de subculturas periféricas, que vêm na violência fator de mediação de conflitos e diferenças.

No mesmo sentido vai a argumentação de Felix (2002). Segundo a autora, a mobilidade espacial da população atomizaria as estruturas e enfraqueceria a coesão social, uma vez que áreas marcadas por intensa imigração seriam *loci* de confrontos de valores culturais. Logo, Felix (2002) preconiza que o saldo migratório está positivamente relacionado ao crime contra a propriedade, enquanto produto de expectativas frustradas e de privações socioeconômicas, uma vez que os migrantes, em sua maioria, têm baixo poder aquisitivo e instrução precária, além de viverem em condições de habitação sofríveis, quando comparados aos moradores dos centros urbanos não-migrantes.

Em termos globais, Kahn e Barbosa (2000) tecem importantes considerações sobre a relação entre as taxas de homicídio e o nível de desenvolvimento dos países. Os resultados revelam uma distribuição em formato de sino, com os países mais pobres e os mais ricos exibindo baixas taxas de criminalidade, enquanto os países intermediários – aqueles considerados em desenvolvimento – são os que apresentam as mais altas taxas de homicídio do planeta. De acordo com os autores, uma

combinação explosiva de modernização e urbanização aceleradas, juntamente com altos níveis de desigualdade social, padrões de consumo exacerbados e liberdade política, dentre outros, seriam os fatores responsáveis pela alta incidência de crimes em países em desenvolvimento. Por outro lado, a teoria durkheimiana de que áreas menos desenvolvidas facilitam mais os vínculos sociais, sendo que o desenvolvimento social, acompanhado de atributos como a urbanização, industrialização e o individualismo, está associado ao aumento da atividade criminal, devido à decorrente quebra na coesão social.

A conclusão geral destes estudos é que existe uma relação negativa entre crime e coesão social. Note-se, à luz dos estudos sumariados aqui, que as taxas de imigração, urbanização e tamanho populacional são indicadores costumeiramente empregados na mensuração do nível de coesão social. Logo, de acordo com a abordagem da desorganização social, presume-se que em ambientes sociais marcados por altas taxas de imigração, urbanização e grandes populações, se encontrem taxas de criminalidade mais elevadas. Explorar esta relação é a tarefa central deste artigo.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo adota a noção de crimes violentos, empregada pela Polícia Militar de Minas Gerais, como indicadora de violência urbana. A classificação da PMMG engloba os seguintes crimes: homicídio, homicídio tentado, estupro tentado, estupro consumado, roubo, roubo à mão armada, roubo de veículos, roubo de veículos à mão armada, latrocínio, extorsão mediante seqüestro e seqüestro e cárcere privado (MINAS GERAIS, 2001). Por sua gravidade, dimensão e impacto, esses delitos são facilmente reconhecidos pelas pessoas, o que torna sua definição e classificação mais apurada. A tabela 1 apresenta a definição empregada pela PMMG na geração de suas ocorrências policiais.

As informações sobre criminalidade foram levantadas junto à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, organizadas no Sistema de Informações de Segurança Pública (SM20). Ver FJP (1998) para discussão do banco de dados.

O último recenseamento desenvolvido pelo IBGE também constitui uma importante fonte de informação. Dele advieram as informações sobre população total e

urbana. Os microdados do Censo 2000 fornecem as informações sobre migrações empregadas nesta análise. Trabalhou-se com os dados referentes aos migrantes de data fixa, ou seja, aqueles indivíduos com mais de 5 anos de idade que, em 1996, não viviam nos municípios de residência. Num segundo momento, os migrantes foram classificados de acordo com a sua procedência, sendo que o primeiro conjunto é formado por migrantes procedentes de outras UF (unidades da federação), enquanto o segundo grupo é formado por indivíduos que chegaram oriundos de outros municípios do próprio Estado de Minas Gerais.

Os dados brutos foram transformados em taxas de criminalidade e migração, utilizando-se como base a população dos municípios no ano de 2000. Correlações de Pearson<sup>3</sup> (BLALOCK, 1979) foram empregadas para explorar a relação entre criminalidade e migração e mapas coropléticos dão aporte à análise.

## ABORDAGEM ESPACIAL

O mapeamento das taxas de imigração e violência urbana revela claros padrões de distribuição. Em relação à taxa de imigração intra-estadual, percebe-se que as áreas centrais do Estado, sobretudo aquelas localizadas na região central, sofrendo forte influência da Região Metropolitana de Belo Horizonte (figura 1), região que recebeu, proporcionalmente, o maior número de imigrantes (figura 2A).

Por outro lado, nota-se um padrão espacial distinto quando se trabalha com as taxas de imigração interestaduais. Estas demonstram um claro “efeito vizinhança”, beneficiando os municípios localizados ao longo dos lindes estaduais, em especial na fronteira com o Estado de São Paulo. Note-se ainda que as Mesorregiões Triângulo/Alto Paranaíba, Sul, Zona da Mata e Noroeste são as que apresentam o maior número de municípios com expressivas taxas de imigração interestadual (figura 2B). Quando se consolidam os dados de imigração, produzindo-se uma taxa global de imigração, tem-se uma outra visão, na qual sobressaem-se as Mesorregiões Triângulo/Alto Paranaíba, Noroeste e Metropolitana/Belo Horizonte (figura 2C).

As primeiras evidências de uma possível vinculação entre as taxas de imigração e a criminalidade violenta são ofertadas pela espacialização das taxas de roubo e roubo à mão armada. Note-se que as duas categorias se

<sup>3</sup> O estudo da correlação tem por objetivo medir e avaliar o grau de relação existente entre duas variáveis aleatórias, indicando também a direção desta relação, se positiva ou negativa. Existem muitos coeficientes de correlação, porém o Coeficiente de Correlação de Pearson foi empregado por ser o matematicamente mais robusto. Ver BLALOCK (1979) para uma discussão mais aprofundada.

TABELA 1 - OCORRÊNCIAS CRIMINAIS UTILIZADAS

Modalidades	Descrição	Classificação
Homicídio	Consiste em matar alguém.	Contra a pessoa <sup>4</sup>
Homicídio tentado	Quando iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.	Contra a pessoa
Seqüestro e cárcere privado	Consiste em privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro ou cárcere privado.	Contra a pessoa
Roubo	Consiste na subtração de coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. Caracteriza-se pela inexistência de emprego de armas, sendo o modo mais usual o emprego de força física (gravata, agressões, número maior de marginais em relação às vítimas).	Contra o patrimônio <sup>5</sup>
Roubo de veículos	Roubo de veículo automotor ou veículo automotor e carga.	Contra o patrimônio
Roubo à mão armada (assalto)	É o roubo praticado em que a violência ou ameaça à pessoa é exercida com emprego de arma branca ou de fogo (punhais, facas, adagas e outros).	Contra o patrimônio
Roubo de veículos à mão armada	Roubo-à-mão-armada de veículo automotor ou veículo automotor e carga.	Contra o patrimônio
Extorsão mediante seqüestro	Consiste em seqüestrar pessoa com fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate.	Contra o patrimônio
Latrocínio	Consiste no roubo qualificado pelo resultado morte. Se o agente matou a vítima, sem a finalidade de roubar, mas se aproveita para subtrair coisas, há homicídio em concurso com furto, mas não latrocínio.	Contra o patrimônio
Estupro consumado	Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.	Contra os costumes <sup>6</sup>
Estupro tentado	Quando iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente.	Contra os costumes

Fonte: Minas Gerais (1994)

destacam nas Mesorregiões Triângulo/Alto Paranaíba, Noroeste e Metropolitana/Belo Horizonte, áreas marcadas por intensos fluxos imigratórios (figuras 3A e 3B). Padrão ligeiramente semelhante é encontrado na espacialização das taxas de roubo à mão armada de veículos, que também se fazem mais presentes na região Central e Triângulo/Alto Paranaíba (figura 3D).

Já as demais taxas de crimes violentos contra o patrimônio apresentam um padrão espacial errático, devido à sua baixa incidência no Estado. Neste sentido, destacam-se as taxas de latrocínio, extorsão mediante seqüestro e roubo de veículos (figuras 3C, 3E e 3F).

Curiosamente, a incidência de crimes violentos contra a pessoa manifesta-se de maneira distinta da dos crimes contra o patrimônio. Note-se como as áreas ao norte do Estado, sobretudo as Mesorregiões

Noroeste, Norte, Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce são as que apresentam as maiores taxas de homicídio tentado e consumado (figuras 4A e 4B). Pode-se dizer que nestas regiões também são encontradas as maiores taxas de estupro tentado e consumado do Estado (figuras 5A e 5B), o que sugere a existência de um padrão de criminalidade que destoa das regiões localizadas mais ao sul do Estado.

Diante desta discussão, parece que as taxas de crimes violentos contra a pessoa e contra os costumes não guardam relação com taxas de imigração, uma vez que as concentrações espaciais desses fenômenos se apresentam de maneira distinta: uma mais ao Sul do Estado e a outra mais ao Norte. No entanto, só a partir de análises estatísticas é que se poderá testar de maneira inequívoca esta relação.

<sup>4</sup> São as ocorrências referentes a crimes e contravenções penais previstos no Código Penal e na Lei das Contravenções Penais nos capítulos "contra a pessoa".

<sup>5</sup> São ocorrências referentes a crimes e contravenções penais capitulados na legislação "contra os bens patrimoniais alheios".

<sup>6</sup> São as ocorrências referentes a crimes ou contravenções penais enquadrados na legislação, "contra os costumes, a paz e a fé pública e ao organização do trabalho".

FIGURA 1 - MESORREGIÕES DE MINAS GERAIS

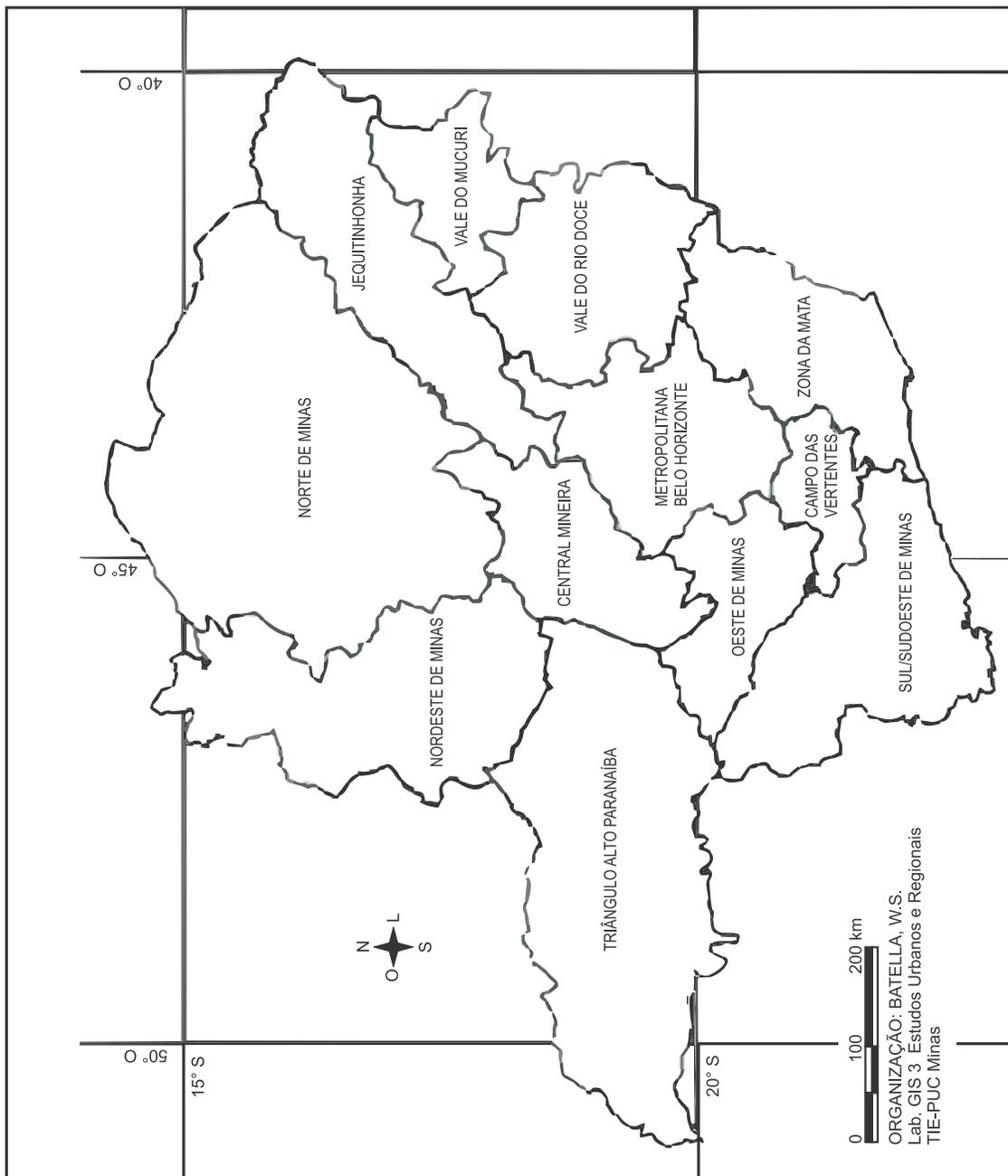


FIGURA 2 - TAXAS DE IMIGRAÇÃO

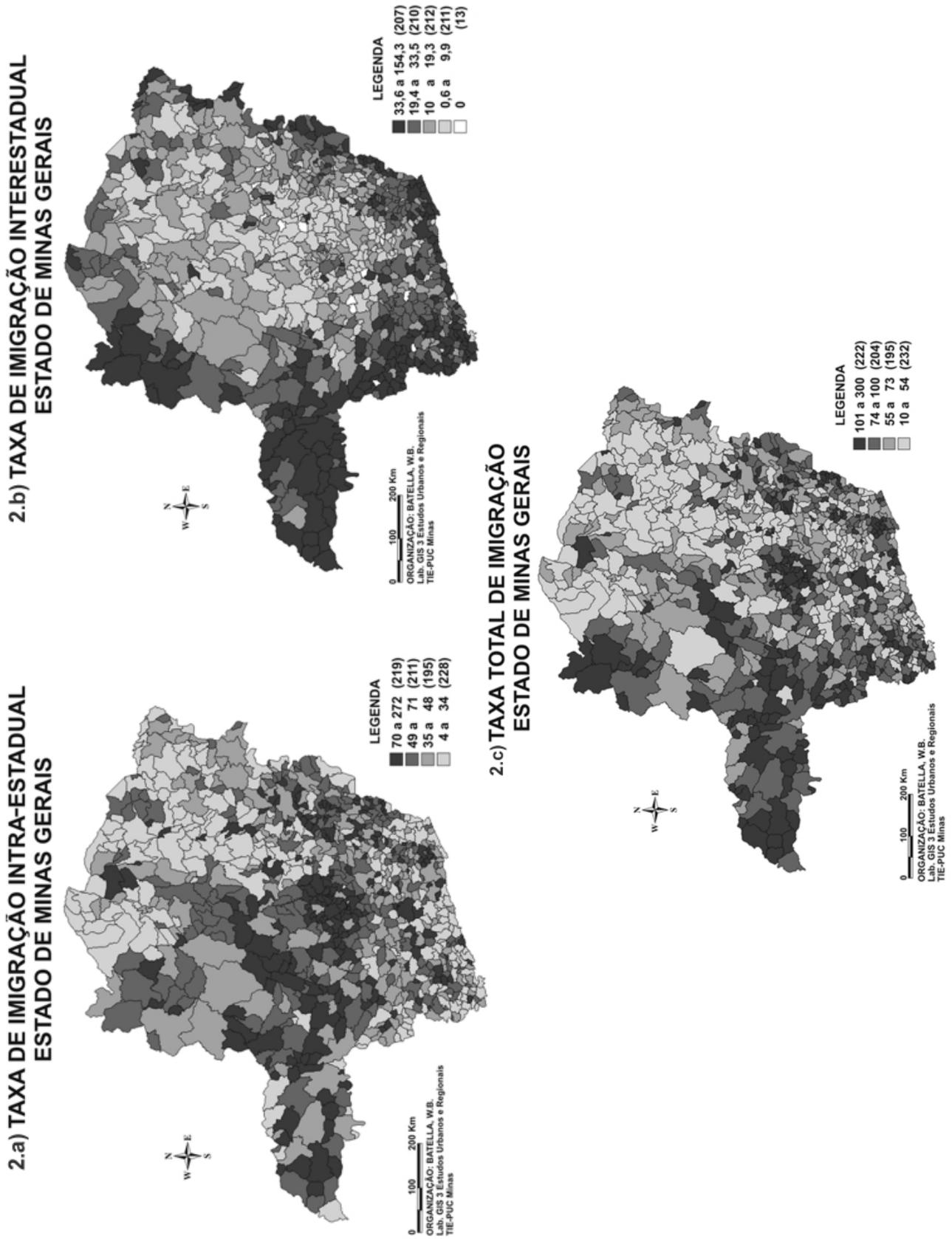
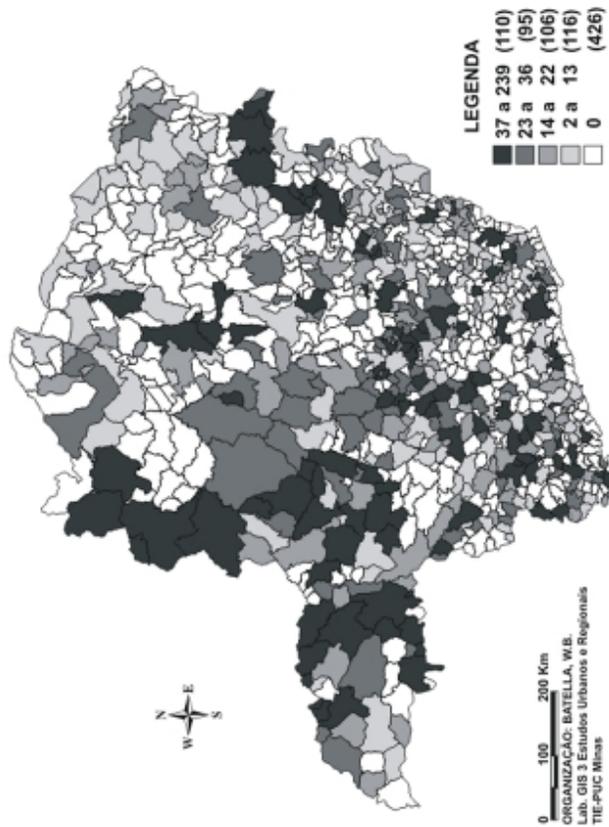
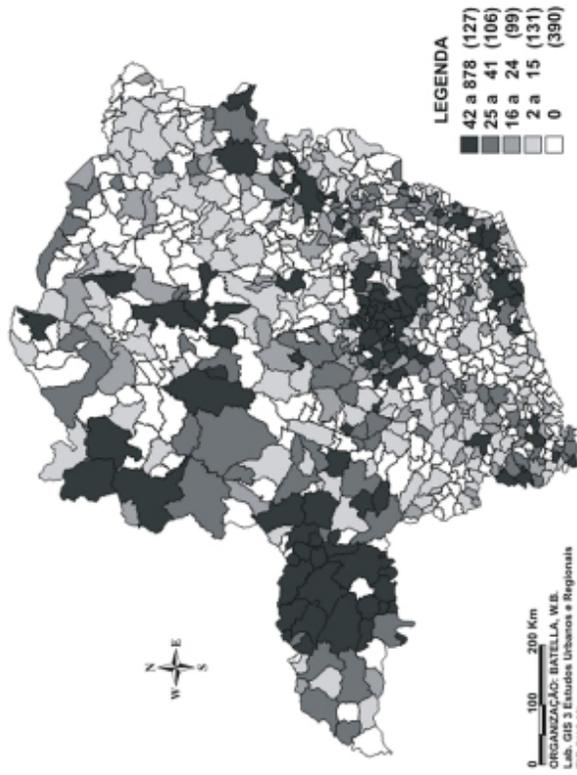


FIGURA 3 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

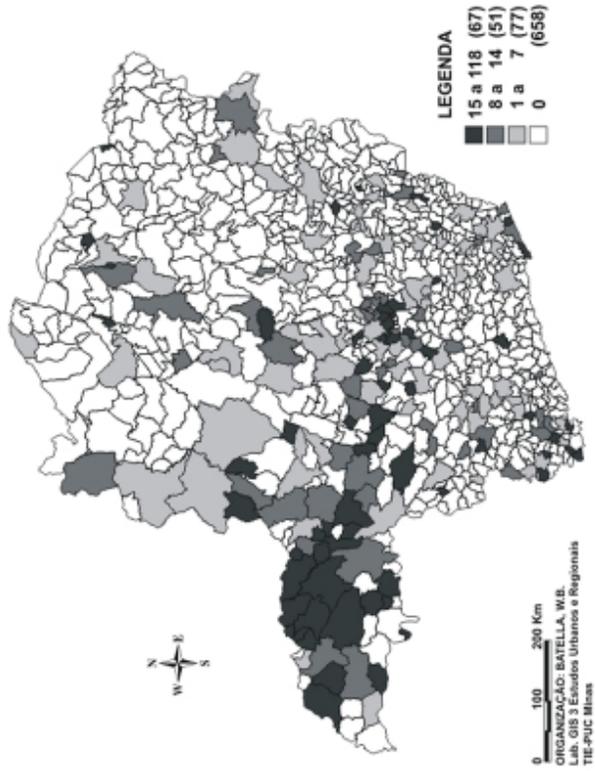
3.a) TAXA DE ROUBO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



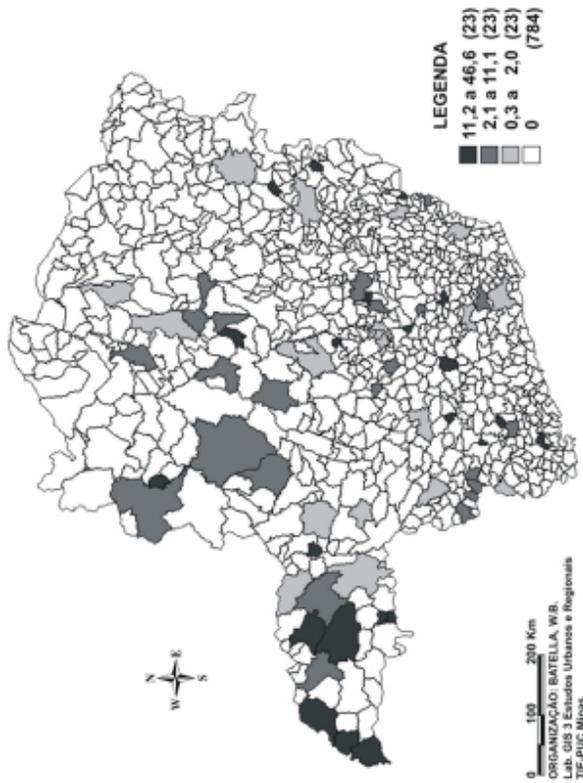
3.b) TAXA DE ROUBO À MÃO ARMADA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



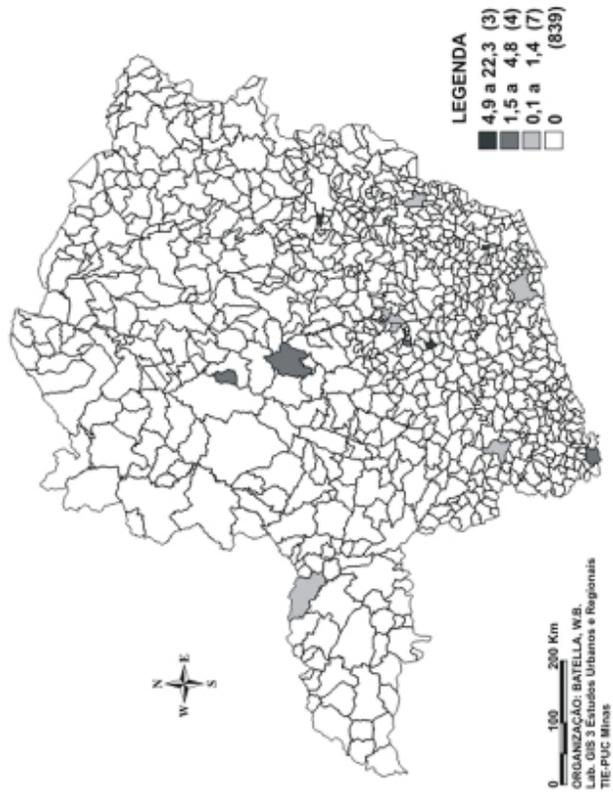
3.d) TAXA DE ROUBO À MÃO ARMADA DE VEÍCULOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.c) TAXA DE ROUBO DE VEÍCULOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.f) TAXA DE EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



3.e) TAXA DE LATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

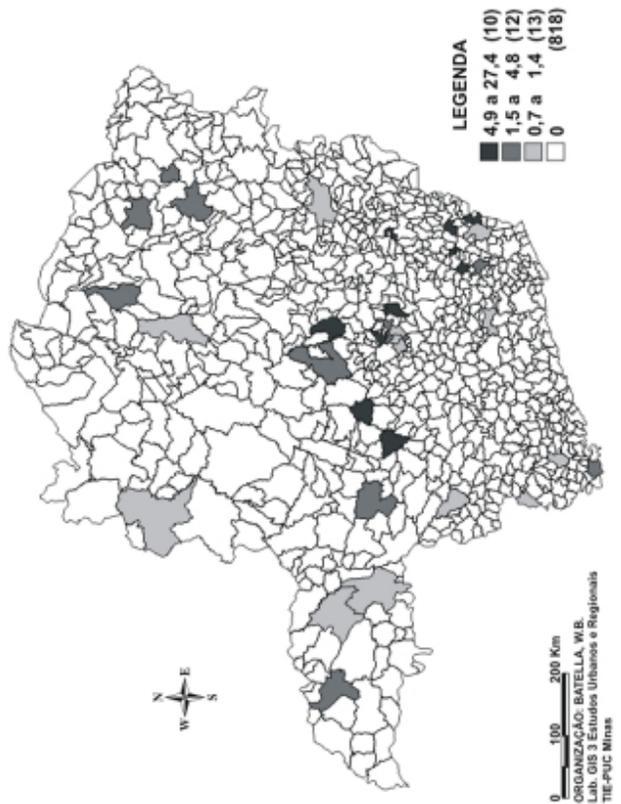


FIGURA 4 - CRIMES CONTRA A PESSOA

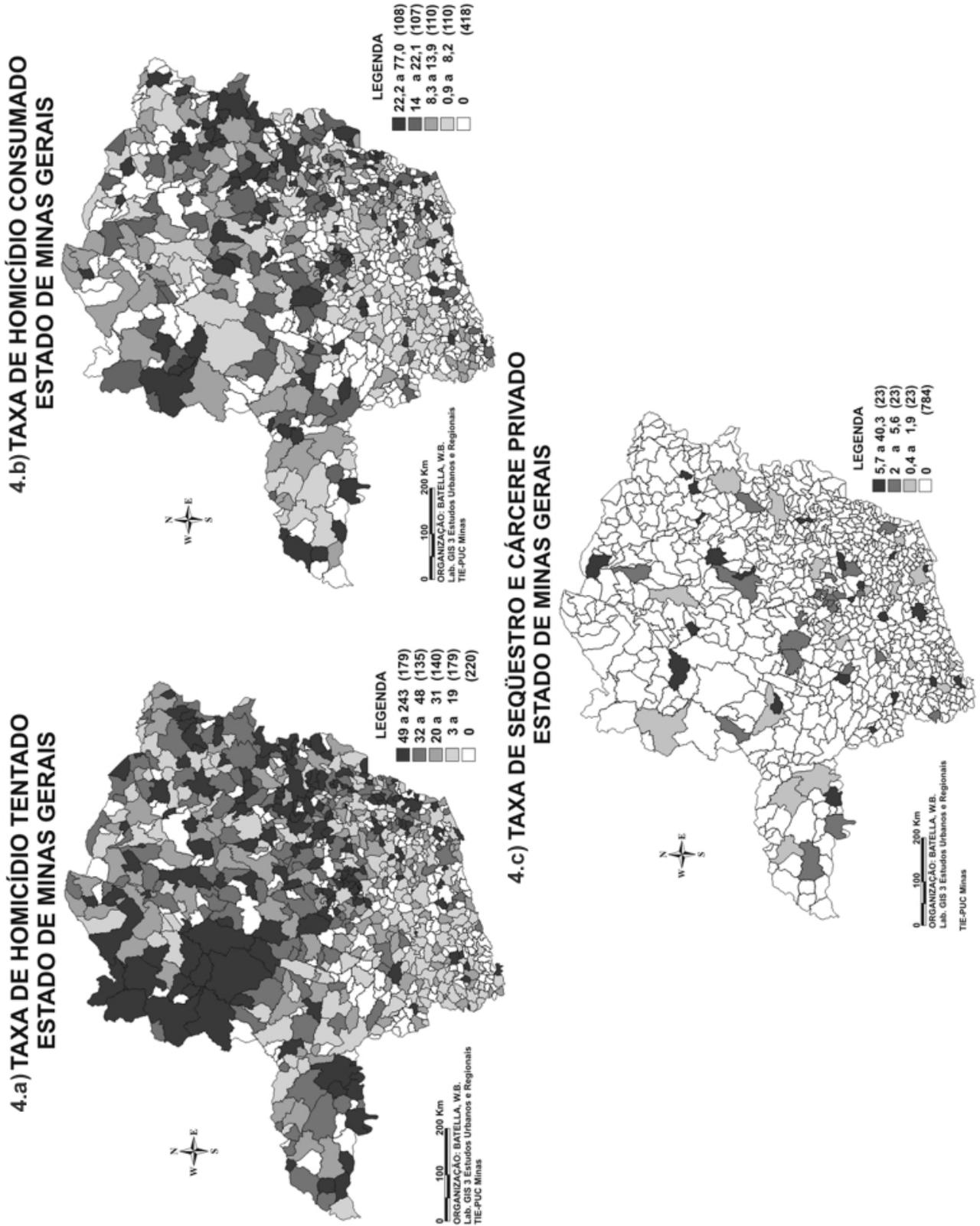


FIGURA 5 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES

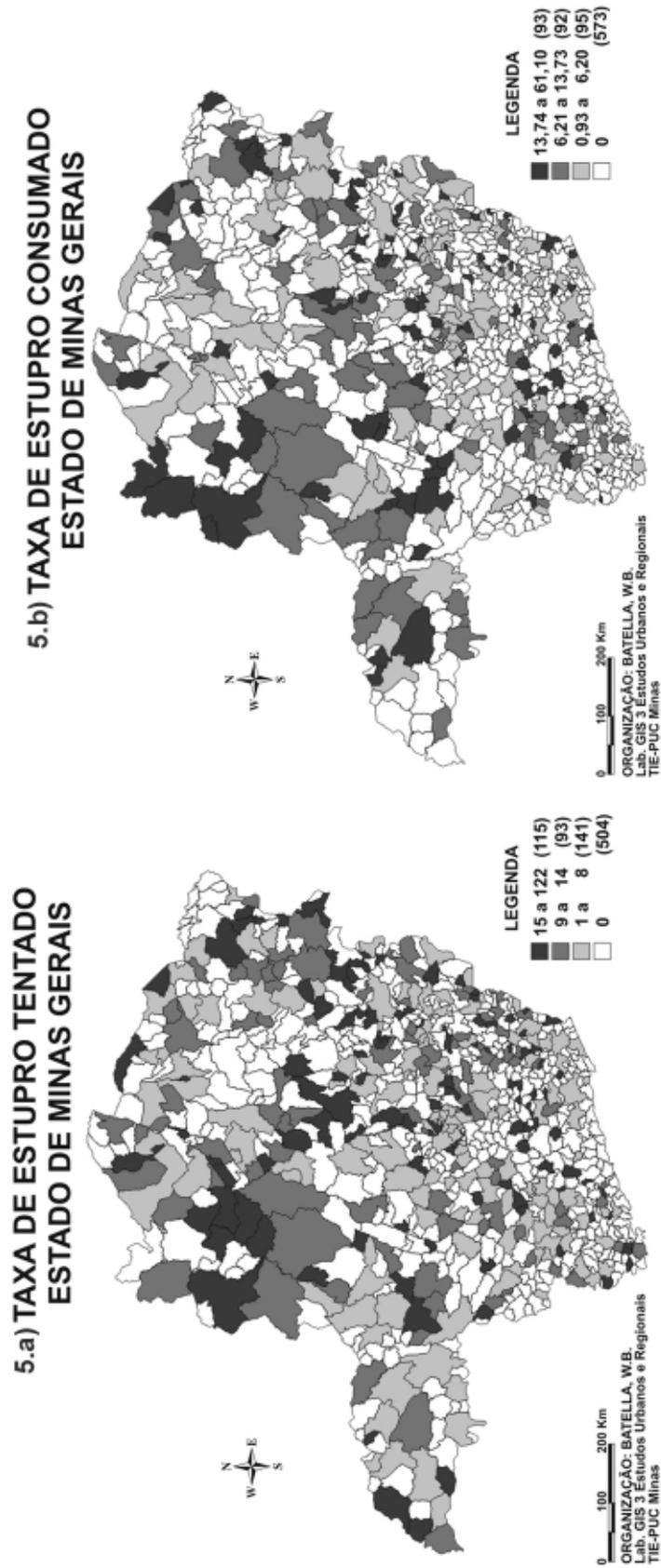


TABELA 2 - COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO DE PEARSON

	Imigração interestadual	Imigração intra-estadual	Imigração total	Urbanização	População total
<b>Crimes contra o patrimônio</b>					
Roubo à mão armada		0,327*	0,306 *	0,313*	0,603*
Roubo	0,116*		0,113*	0,418*	0,574*
Roubo à mão armada de veículos	0,189*	0,156*	0,233*	0,185*	0,349*
Roubo de veículos		0,107*	0,120*		
Latrocínio					
Total de crimes contra o patrimônio	0,09*	0,286*	0,294*	0,377*	0,656*
<b>Crimes contra a pessoa</b>					
Homicídio consumado				-0,068**	0,073**
Homicídio tentado	-0,068**	0,107*			0,114*
Extorsão		0,115*	0,088*		
Seqüestro e cárcere privado					
Total de crimes contra a pessoa		0,093*			0,11*
<b>Crimes contra os costumes</b>					
Estupro tentado					
Estupro total				0,094*	
Estupro consumado				0,121*	

\* significativa a 0,01

\*\* significativa a 0,05

## ABORDAGEM ESTATÍSTICA

Os coeficientes de correlação de Pearson revelam um curioso quadro, confirmando parcialmente a hipótese da associação entre criminalidade e migração (tabela 2). Das modalidades de crime em tela, destacam-se as “contra o patrimônio” (roubo, roubo à mão armada, roubo de veículos e roubo à mão armada de veículos), que apresentaram relações positivas, apesar de fracas, com as taxas de imigração total, intra e interestaduais.

Também merece destaque a correlação negativa entre as taxas de imigração total e a intra-estadual com a taxa de tentativa de estupro. Na mesma direção ficou a correlação entre a imigração interestadual e a taxa de tentativa de homicídio. Apesar de fracas, estas associações parecem contrárias à hipótese da vinculação entre criminalidade e imigração e merecem uma discussão detalhada.

Primeiramente, vale lembrar que a presente análise foi construída a partir de dados agregados e retrata o contexto sócio-econômico no qual migração e criminalidade ocorrem. Portanto, qualquer tipo de imputação de responsabilidade a indivíduos ou grupos de indivíduos (migrantes intra ou interestaduais, por exemplo) é falaciosa. Como Paixão (1990) e Benevides e Fischer (1983) afirmam, grande parte da população pauperizada, excluída e migrante não envereda pelo mundo da delinqüência.

A correlação positiva entre imigração e crimes violentos contra o patrimônio pode ser justificada

parcialmente pela argumentação apresentada por Paixão (1983) e Felix (2002). Centros urbanos objetos de intensos movimentos migratórios são *loci* de confrontos de valores culturais, desorganização social e, conseqüentemente, fraca coesão social. Some-se a isso o fato de que os movimentos migratórios tendem a concentrar grandes massas nas periferias dos centros urbanos, sob condições de pobreza e desorganização social, fomentando privações socioeconômicas e frustrações em relação ao acesso a bens de consumo.

Uma outra hipótese interpretativa diz respeito à presença de variáveis intervenientes nas relações aqui estudadas. O fato de as taxas de criminalidade violenta contra o patrimônio estarem vinculadas à imigração pode se dar em virtude de essas mesmas taxas estarem correlacionadas simultânea e positivamente com indicadores de desenvolvimento e riqueza material. Afinal, como Ravenstein (1885 e 1889) já preconizava há mais de um século, a principal motivação para as migrações em tempos de paz é, sem sobra de dúvidas, o motivo econômico (busca por melhores condições de trabalho, renda e de qualidade de vida), que se fazem presentes em contextos mais desenvolvidos. Mas não se deve perder de vista o fato de que é exatamente nesses contextos mais desenvolvidos e urbanizados que um maior volume de riquezas é gerado e, conseqüentemente, um maior número de oportunidades para o crime se materializa.

Esta argumentação também é sustentada pelas correlações negativas que se encontraram entre as taxas

de imigração e as taxas de estupro e homicídio tentado. A literatura sobre violência urbana revela que em contextos menos desenvolvidos, marcados por uma grande massa populacional iletrada ou com baixa escolaridade, a violência tende a ser empregada como meio para mediar conflitos (BEATO, 1998). Uma rápida apreciação das figuras 4 e 5 revela que tais crimes concentram-se em áreas reconhecidamente caracterizadas, por seu baixo índice de qualidade de vida e desenvolvimento econômico e humano. Curiosamente, é exatamente nessas áreas que as taxas de imigração são mais baixas ou inexistentes, gerando-se o coeficiente negativo. Percebe-se, mais uma vez, uma possível presença de fatores intervenientes na produção dos coeficientes de correlação.

Por outro lado, cabe ressaltar que o tamanho populacional, bem como a taxa de urbanização apresentaram padrões similares. Ambas medidas encontram-se positivamente correlacionadas às taxas de crime contra a propriedade, com destaque para o roubo à mão armada, roubo, roubo à mão armada de veículos e total de crimes contra o patrimônio. Estes resultados, portanto, confirmam, pelo menos parcialmente, as assertivas de Felix (2002) que afirma que a grande concentração de pessoas nos centros urbanos tende a dar à vida um caráter anônimo, uma vez que em face a uma população numerosa, as pessoas dificilmente se conhecem e se reconhecem nas grandes cidades. Some-se a isso o fato de que estas aglomerações humanas podem favorecer uma maior conscientização da desigualdade social que assola os grandes centros urbanos, bem como facilitar a difusão de informações sobre meios e oportunidades legítimas e ilegítimas de acesso a riquezas e bens materiais.

Entretanto, a realidade mineira sustenta apenas parcialmente estas idéias, uma vez que a taxa de urbanização e o tamanho populacional não guardam relações estatísticas com modalidades de crime contra a pessoa e contra os costumes, e quando o fazem, no caso dos estupro tentado e consumado e da taxa total

de crimes contra a pessoa, as relações estatísticas, apesar de significativas, são muito tênues.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho contribui para o debate sobre a relação entre formas de inclusão marginal (MARTINS, 1997) e violência urbana, ao explorar a vinculação entre as taxas de imigração e de crimes violentos, no conjunto de municípios mineiros, em 2000. Detectaram-se padrões espaciais bem definidos, tanto na distribuição das taxas de imigração, quanto de criminalidade violenta.

Outro aspecto digno de nota é a correlação positiva entre os crimes violentos contra o patrimônio e as taxas de imigração. Por outro lado, os crimes contra a pessoa e contra os costumes não guardam, à exceção das taxas de estupro e homicídio tentado, qualquer relação com as taxas de imigração.

Nota-se, portanto, que a realidade mineira suporta, na melhor das hipóteses, parcialmente, a tese da vinculação entre imigração e violência urbana. O argumento de que áreas de intensa imigração são favoráveis à incidência criminal, em virtude de serem marcadas por confrontos de valores culturais, desorganização social e fraca coesão social merece investigação mais profunda.

Como se viu, apesar da aparente vinculação positiva entre crimes contra o patrimônio e imigração, esta pode ter sido gerada por variáveis intervenientes (indicadores de desenvolvimento e riqueza material), uma vez que ambas as taxas respondem positivamente a esses indicadores.

Em oportunidades futuras eu estarei explorando o peso relativo que indicadores de desenvolvimento social e econômico têm na presença das taxas de imigração como variáveis independentes na modelagem da criminalidade violenta, com o fito de testar esta hipótese de trabalho e avançar o conhecimento sobre a relação entre inclusão marginal e imigração.

## REFERÊNCIAS

BEATO, Cláudio. *Políticas públicas de segurança: equidade, eficiência e countability*. Belo Horizonte: FAFICH, 1997. 25 p. Mimeog.

\_\_\_\_\_. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 37, jun. 1998.

BENEVIDES, M. V.; FISCHER, R. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979-

1982). In: PINHEIRO, P.S. (Org.) *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense. 1983. p. 227-243.

BLALOCK, H. *Social Statistics*. New York: McGraw Hill, 1979.

DELLASOPPA, Emílio; BERCOVICH, Alicia; ARRIAGA, Eduardo. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 14, n. 39, 1999. p. 155-176.

- DINIZ, Alexandre; NAHAS, Maria Inês; MOSCOVIT, Samy. Análise espacial da violência urbana em Belo Horizonte: uma proposição metodológica a partir de informações e indicadores georreferenciados. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR – ENCRUZILHADAS DO PLANEJAMENTO, 10., s.d., Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2003.
- FELIX, Sueli. A. *Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. Marília: Unesp Marília Publica, 2002.
- \_\_\_\_\_. Geografia do crime de Marília/SP: aspectos da violência e criminalidade em uma cidade média brasileira. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDIOS URBANOS, 4., 20-23 ago. 2003, Tandil, Argentina. *Anais...*, 2003. 1 CD-ROM.
- FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Criminalidade violenta em Minas Gerais 1986-1997*. Belo Horizonte: FJP, 1998. 1 CD-ROM.
- KAHN, Túlio; BARBOSA, Cristina. Medindo a criminalidade: um panorama dos principais métodos e projetos existentes. In: ENCONTRO BRASILEIRO DO PROJETO POLÍCIA E SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, 3., 01 jan. 2000, Centro de estudios del desarrollo (CED) - Viva Rio. *Anais...* São Paulo, 2000.
- LIMA, Renato. *Conflitos sociais e criminalidade urbana: uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo*. São Paulo, 2000. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Sociologia, USP.
- MARTINS, J. S. O falso problema da exclusão e o problema social da inclusão marginal. In: \_\_\_\_\_. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 25-38.
- MIETHE, R. D.; HUGHES, M.; MCDOWALL, D. Social change and crime rates: an evaluation of alternative theoretical approaches. *Social Forces*, v. 70, 1991. p. 165-185.
- POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Memorando n. 34.598.4/2001. 2001.
- PAIXÃO, Luiz A. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, P. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983. p. 11-44.
- \_\_\_\_\_. A violência urbana e a sociologia: sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens. *Religião e sociedade* v. 15, n. 1, 1990. p. 68-81.
- PAIXÃO, Luiz Antônio; ANDRADE, Luciana T. Crime e segurança pública. In: \_\_\_\_\_. *Poder, políticas e movimentos sociais*. Belo Horizonte: Belo Horizonte com Arte e UFMG, 1993. p. 109-123.
- RAVENSTEIN, E. The Laws of Migration. *Journal of the Royal Statistical Society*, v. 2, n. 48, 1885. p. 167-277.
- \_\_\_\_\_. The Laws of Migration. *Journal of the Royal Statistical Society*, v. 2, n. 52, 1889. p. 241-302.
- SAMPSON, R. J.; GROVES, W. B. Community structure and crime: testing social-disorganization theory. *American Journal of Sociology*, v. 94, 1989. p. 774-802.
- WARNER, B. D.; PIERCE, L. Reexamining social disorganization theory calls to the police as measure of crime. *Criminology*, v. 31, 1993. p. 493-517.